



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/2019

OBJETO: Ref. a aquisição de Patrulha Mecanizada, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Cordeiro, 09 de Maio de 2019.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Verificamos que as especificações do item nº02 (Trator Agrícola), foram emitidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reproduzidas na cotação, no edital, Termo de Referência e propostas do presente certame, constando o sistema de levante hidráulico com acionamento por botão e com memória de posição Lift-O-Matic. Entendendo que tais especificações podem remeter a um direcionamento a alguma(s) fabricante(s) e, assim sendo, não deve tal item prosperar no presente certame com tal discriminação. Vejamos a transcrição do que foi publicado até o momento:

"Trator Agrícola de pneus de fabricação nacional, STD e alarme de ré com motor a diesel de 78cv, 4 cilindros, 3908cc transmissão 12x12, sincronizada, posição lateral das alavancas de marchas, capacidade do tanque de combustível de 126 litros, tração 4x4, com acionamento por botão elétrico hidráulico, pneus dianteiro 12.4x24 e traseiro 18.4x30, contrapesos frontais e nas rodas traseiras, sistema de levante hidráulico standard com acionamento por botão e com memória de posição Lift-O-Matic, capacidade do sistema de levante hidráulico de 2900kg a 610mm do olhal, controle remoto de implementos categoria II, vazão do sistema hidráulico de 44,5 l/min, tomada de força independente com 540 RPM de acionamento mecânico, sistema de frenagem nas 4 rodas, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinal ética completa, ampla plataforma do operado, toldo e arco de segurança."

Diante de todo encimado, entendo que deve ser cancelado o item nº02 (trator agrícola), sendo necessária abertura de novo procedimento licitatório exclusivamente para o item, restando claro que os demais itens nº01, 03,04,05 e 06 seguirão sua tramitação normal pelo presente procedimento administrativo nº081/2019. Comunique-se aos interessados. Publique-se.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Márcio Sauerbronn de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Márcio Sauerbronn de Carvalho
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretário Mun. de Agricultura,
Pecuária e Pesca
Matrícula 070181170